



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/18

Processo Administrativo nº 15/10/38892

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 47/16

Termo de Contrato n.º 136/16

Termo de Aditamento nº 24/17

Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.576.482/0001-46, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2018.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 33.959.820,15 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 07140.12.361.4009.4188.339039/01-220.000 e 07140.12.365.4009.4188.339039/01-210-000, conforme indicado às fls. 1376, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

QUARTA – DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.697.991,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2018

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Representante Legal: Páscila Thomaz de Aquino

RG nº 293120008 Procuradora

CPF nº 388 413418 -3L



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/38892

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Arcolimp Serviços Gerais Ltda.

Modalidade: Contratação Direta nº 47/16

Objeto: Serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com fornecimento de materiais

Termo de Contrato nº 136/16

Termo de Aditamento nº 24/17 e 014 7/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709,33 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de janeiro de 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Representante Legal: *Priscila Thomez de Aguiar*

RG nº *27.312-00*

CPF nº *538.413.418-31*

e-mail institucional: comercial@arcolimp.com.br

e-mail pessoal: *juridico.com@arcolimp.com.br*